



DECRETO Nº 1395

Dispõe sobre o remanejamento de R\$ 1.020.786,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMAS, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, e no art. 48, da Lei Municipal nº 15.669, de 3 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 1.020.786,00 (um milhão, vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do remanejamento de que trata o Art. 1º, a anulação total da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 26 de agosto de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito
Municipal

Daniele Regina dos Santos - Superintendente
Executiva da Secretaria Municipal de
Planejamento, Finanças e Orçamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO		REMANEJAMENTO			
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU GDR FTE			
38000	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
38001	- Gabinete do Presidente				
38001.08244.0001.2005	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E ABORDAGEM SOCIAL NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8 3 1022	IU/FTE	R\$	540.000,00
38001.08244.0002.2230	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - FMAS				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8 3 1022	IU/FTE	R\$	480.786,00
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	1.020.786,00

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO I REDUÇÃO		REMANEJAMENTO			
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU GDR FTE			
29000	- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL				
29001	- Gabinete do Presidente				
29001.08244.0002.2071	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL				
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	8 3 1022		R\$	1.020.786,00
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com pessoal.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	1.020.786,00